



INDICAÇÃO N.º 93/77

APROVADO

Unica discussão

Em 03/05/77.

W. Teixeira
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que o problema Social vem quase sempre em função de baixos salários recebidos / por operários e são geradores de promiscuidades, pois o que ganham não dá para construir uma moradia decente;

CONSIDERANDO, que cabe ao Chefe do Poder Executivo verificar dentro do que lhe cabe estudar a possibilidade de sanar tais problemas;

CONSIDERANDO, que a "Favela Murubá", está carecendo urgentemente de saneamento onde pela falta do mesmo as doenças se proliferam levando principalmente / às crianças a ficarem cheias de Verminoses e desidratadas.

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário afim de ser mandado Ofício ao chefe do Poder Executivo, para dentro do programa de Obras incluir o Bairro em pauta.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1.977.

Walter de Bessa Teixeira

WALTER DE BESSA TEIXEIRA

AUTOR